



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 5586 /2007.

A Câmara Municipal de Olinda decreta:

Ementa: Institui no Município de Olinda, o dia 25 de agosto como "Dia do Agente Comunitário de Saúde - ACS e do Agente Vigilância Ambiental - AVA" e dá e dá outras providências.

E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 19 de dezembro de 2007.


LUCIANA SANTOS

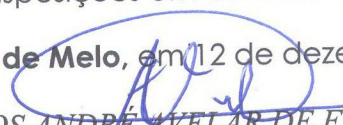
Prefeita

Art. 1º Fica instituído no calendário Municipal de Olinda, o "**Dia do Agente Comunitário de Saúde - ACS e do Agente Vigilância Ambiental - AVA**" e ser comemorado no dia 25 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 12 de dezembro de 2007.


CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS

Presidente

JOSÉ CLÁUDIO DUARTE XAVIER

1º Vice-Presidente


MAURO FONSÊCA FILHO

2º Vice-Presidente


MARCELO DE SANTANA SOARES

1º Secretário

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

2º Secretário

dna/